



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 15.648 /2021.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Governador do Estado da Paraíba, e o Secretário de Saúde do Estado, **solicitando a inclusão das mães lactantes no Plano Estadual de Vacinação contra a Covid-19, como grupo prioritário.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência aos Senhores João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N - Centro – CEP: 58013-140 e Geraldo Antônio de Medeiros, Secretário de Saúde do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Av. Dom Pedro II, 1826 - Torre, João Pessoa - PB, CEP: 58040-440.

“Plenário José Mariz”, 24 de maio de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Solicito ao Governo do Estado e Secretaria de Saúde, através de sua Gerência Executiva de Vigilância em Saúde e do Núcleo Estadual de Imunizações, **a inclusão das mães lactantes no Plano Estadual de Vacinação contra a Covid-19, como grupo prioritário.**

Sabemos da limitação quantitativa de doses liberadas pelo Ministério da Saúde para os grupos prioritários, contudo, lamentamos a exclusão da previsão de inserção das lactantes na estratégia de imunização realizada pelo Governo do Estado e prefeituras.

Sendo assim, pedimos aos responsáveis acima citados, uma revisão no tocante a este grupo. Mulheres lactantes são consideradas grupo vulnerável e já são objeto de diversas políticas públicas de proteção, havendo, inclusive, recomendações para que estas mulheres mães trabalhem remotamente no período da pandemia. Há, também, diversos projetos de lei em trâmite contemplando esse público como prioritário para imunização contra a COVID-19.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste requerimento de apelo aos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 24 de maio de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual